ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 80/2026

Processo Administrativo nº 10338/2026

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO NECESSARIOS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO CRAS, COM APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROCARD SUAS,** conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia **19/05/2026 até o dia 21/05/2026.** Diário Oficial dos Munícipios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.
Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que as empresas**, 65.431.373 MARIA CAROLINE COSTA CAMILLATO, LETÍCIA MATOS VIDAL E ALAN BAISTA DIORIA LTDA** apresentaram propostas comerciais, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de MENOR PREÇO.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 80/2026, o Superintendente declara a licitante vencedora do certame:

ALAN BAISTA DIORIA LTDA
Perfazendo o total **R$ 14.794,00 (quatorze mil e setecentos e noventa e quatro reais).**

65.431.373 MARIA CAROLINE COSTA CAMILLATO
Perfazendo o total **R$ 1.166,80 (mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Munícipio de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.